



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.383/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) ao servidor **LEONARDO GOMES SILVA**, no cargo de Assessor Setorial II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 23/01/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 9C2C02DD  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011